



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3736 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 27 de Junho de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

## PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

## JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.

## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### **GABINETE DA PREFEITA**

- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Portaria
- Portaria

#### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

- Termo de Dispensa
- Termo de Dispensa
- Termo de Dispensa
- Termo de Dispensa
- Extrato de Contrato
- Portaria

#### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

- Aviso de Cotação

#### **GERÊNCIA DE CONTRATOS**

- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato

#### **GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

- Aviso de Licitação

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- Resultado Final - I Etapa - PSS Edital n. 009/2024
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

#### **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

- Portaria



Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO EXECUTIVO Nº120, 27 DE JUNHO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de junho de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>70.000,00</b>
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			<b>70.000,00</b>
	2067 Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos			<b>70.000,00</b>
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15001001 0001		70.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>70.000,00</b>
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			<b>70.000,00</b>
	2067 Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos			<b>32.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001		15.000,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001001 0001		7.000,00
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001001 0001		5.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001 0001		5.000,00

Diário Oficial do Município

<b>1080 Reforma e aparelhamento das unidades educacionais da Educação Infantil (Creche)</b>		<b>28.000,00</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001 0001	8.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001001 0001	20.000,00
<b>1107 Aquisição de ônibus escolares</b>		<b>5.000,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001 0001	5.000,00
<b>1112 Construção de quadras poliesportivas para as unidades de ensino</b>		<b>5.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001001 0001	5.000,00

**DECRETO EXECUTIVO Nº 121, 27 DE JUNHO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de junho de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>70.000,00</b>
<b>04 .001 Secretaria do Meio Ambiente</b>				<b>70.000,00</b>
	<b>2060 Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria</b>			<b>70.000,00</b>
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		70.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>70.000,00</b>
<b>04 .001 Secretaria do Meio Ambiente</b>				<b>70.000,00</b>
	<b>2052 Ações Voltadas para realização de política de desenvolvimento de Eco Turísticas</b>			<b>10.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		5.000,00
	<b>1058 Revitalização das áreas entorno de corpos hídricos do município</b>			<b>10.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		10.000,00
	<b>2060 Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria</b>			<b>42.000,00</b>
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		2.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		5.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001		20.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		15.000,00
	<b>1314 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ORLA 25 DE MARCO</b>			<b>8.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		8.000,00

**DECRETO EXECUTIVO Nº 123, 27 DE JUNHO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.00,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

## Diário Oficial do Município

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de junho de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>6.000,00</b>
<b>09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				<b>6.000,00</b>
<b>2224 Concessão de Benefícios Eventuais</b>				<b>6.000,00</b>
	3.3.90.10 OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	15000000 0001		6.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>6.000,00</b>
<b>09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				<b>6.000,00</b>
<b>2204 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>				<b>6.000,00</b>
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		6.000,00

### DECRETO EXECUTIVO Nº 123, 27 DE JUNHO DE 2024

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.00,00 para os fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

## Diário Oficial do Município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de junho de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>50.000,00</b>
<b>02 .001 Gabinete da Prefeita</b>				<b>50.000,00</b>
<b>2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita</b>				<b>50.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		50.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>50.000,00</b>
<b>02 .001 Gabinete da Prefeita</b>				<b>50.000,00</b>
<b>1020 Reforma e Manutenção do Prédio Sede da Prefeitura</b>				<b>7.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		7.000,00
<b>2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita</b>				<b>43.000,00</b>
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		1.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		5.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001		7.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001		30.000,00

### DECRETO EXECUTIVO Nº 124, 27 DE JUNHO DE 2024

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 671.481,96 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 671.481,96 (seiscentos e setenta e um mil reais, quatrocentos e oitenta e um mil e noventa e seis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.



## Diário Oficial do Município

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de junho de 2024.

### MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>671.481,96</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>671.481,96</b>
	<b>1156 Pavimentação de Vias Públicas</b>			<b>671.481,96</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000 0001		671.481,96
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>671.481,96</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>671.481,96</b>
	<b>2141 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</b>			<b>70.000,00</b>
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		40.000,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		30.000,00
	<b>2142 Manutenção de Serviços de Transporte</b>			<b>45.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		35.000,00
	<b>2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>			<b>74.100,00</b>
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		10.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		10.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		8.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		28.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001		1.600,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		16.500,00
	<b>2144 Promoção de Ações Educativas</b>			<b>4.500,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		4.500,00
	<b>2149 Manutenção e Conservação da Repetidora Municipal</b>			<b>23.500,00</b>

Diário Oficial do Município

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	11.500,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	6.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	6.000,00
<b>1152 Reforma e Requalificação do Complexo Administrativo Municipal</b>		<b>90.300,00</b>
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	7.500,00
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	7.650,00
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	7.650,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	38.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000 0001	11.500,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000 0001	6.500,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17103210 0001	11.500,00
<b>1153 Reforma e Requalificação do Mercado Público Municipal</b>		<b>77.300,00</b>
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	7.650,00
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	8.650,00
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	36.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	25.000,00
<b>1156 Pavimentação de Vias Públicas</b>		<b>230.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000 0001	100.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110 0001	70.000,00
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000 0001	60.000,00
<b>1157 Ampliação da Rede de Saneamento Básico</b>		<b>56.781,96</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	44.781,96
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000 0001	12.000,00

---

**Portaria Nº 199/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

## Diário Oficial do Município

**Art.1º** - Conceder a Sra. **MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**, Secretária de Desenvolvimento Social deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 27 de junho de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Patu/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO COEGEMAS-RN**.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### PORTARIA Nº 200/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024

**Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o Contrato nº 088/2024, e dá outras providências**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal do Contrato nº **088/2024**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **J & P MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº **11.495.429/0001-13**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na implantação de pavimentação em ruas diversas dos bairros do município de Pau dos Ferros (pavimentação em paralelepípedo em pedra calcária, método tradicional), compreendendo trechos da Rua Austrália (Bairro Nações Unidas); Rua Alexandre Canuto de Souza (Bairro Manoel Deodato); Rua Nelson Maia (Bairro Arizona); Rua José Holanda Pinto (Bairro São Benedito) e Rua João Francisco do Nascimento (Bairro Carvão). O(a) Servidor(a) indicado: **ALFREDO TORRES DE ALMEIDA NETO**, CPF de nº 074.630.944-99.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

Diário Oficial do Município

## CÂMARA MUNICIPAL

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**  
**TERMO DE DISPENSA Nº 022/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.30.0001**  
**(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos, para a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 75. É dispensável a licitação: [...]**

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência Vide Decreto nº 11.871, de 2023).**

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação acima citada. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **A I DA SILVA COMERCIO E SERVICO CNPJ 23.676.320/0001-61** já que sua proposta apresentou o menor preço entre aqueles que participaram da presente Dispensa de licitação com o valor total de **R\$ 4.538,09** (quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e nove centavos) o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 27 de junho de 2024.

**JOSÉ ALVES BENTO**  
**Presidente da Câmara**

---

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**  
**TERMO DE DISPENSA Nº 023/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.30.0001**  
**(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos para a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 75. É dispensável a licitação: [...]**

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**

## Diário Oficial do Município

**(Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência Vide Decreto nº 11.871, de 2023).**

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação acima citada. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **AF BRITO MOREIRA CNPJ Nº 19.522.415/0001-53** já que sua proposta apresentou o menor preço entre aqueles que participaram da presente Dispensa de licitação com o valor total de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais) o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 27 de junho de 2024.

**JOSÉ ALVES BENTO**  
**Presidente da Câmara**

---

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**  
**TERMO DE DISPENSA Nº 024/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.30.0001**  
**(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos para a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 75. É dispensável a licitação: [...]**

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência Vide Decreto nº 11.871, de 2023).**

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação acima citada. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME CNPJ Nº 07.805.649/0001-29** já que sua proposta apresentou o menor preço entre aqueles que participaram da presente Dispensa de licitação com o valor total de **R\$ R\$ 3.811,75** (três mil oitocentos e onze reais e setenta e cinco centavos) o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 27 de junho de 2024.

**JOSÉ ALVES BENTO**  
**Presidente da Câmara**

---

## Diário Oficial do Município

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE  
TERMO DE DISPENSA Nº 025/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.30.0001  
(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos para a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 75. É dispensável a licitação: [...]**

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência Vide Decreto nº 11.871, de 2023).**

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação acima citada. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **N. F. GRANDE & CIA LTDA CNPJ Nº 79.034.153/0001-00** - já que sua proposta apresentou o menor preço entre aqueles que participaram da presente Dispensa de licitação com o valor total de **R\$ 600,00** (seiscentos reais) o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 27 de junho de 2024.

**JOSÉ ALVES BENTO  
Presidente da Câmara**

---

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 020/2024.**

**ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024.**

**CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.**

**CONTRATADA.....: CLINICA STELLA FERNANDES LTDA.**

**1.1 OBJETO.....:** Contratação de pessoa jurídica ou empresa prestadora de serviços de segurança do trabalhado, visando a elaboração do laudo técnico das condições ambientais de trabalho (LTCAT) e o lançamento das cargas na plataforma E-SOCIAL dos eventos referente à área de saúde e segurança do trabalho (SST) evento S-2210 e S-2240 de forma eventual..

**1.2 VALOR TOTAL DO CONTRATO:** O valor total de **R\$ 2.949,00** (dois mil, novecentos e quarenta e nove reais).

**1.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....:** A despesa decorrente da contratação do objeto desta dispensa de licitação correrá por conta dos recursos consignados à CONTRATANTE dotação orçamentária: Exercício 2024, Projeto: Unidade Orçamentária 1001 – Câmara

## Diário Oficial do Município

Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**DATA DA ASSINATURA..:** 27/06/2024.

**VIGÊNCIA.....:** 27/06/2024 até 27/06/2025.

**ASSINANTES:**

**JOSÉ ALVES BENTO** – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

**STELLA BARBARA FERNANDES DE MACEDO** – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

---

**PORTARIA N° 104, 27 DE JUNHO DE 2024.**

**Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato/empenho n° 020/2024, conforme o processo administrativo n° 2024.05.22.0001.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato/Empenho n° 018/2024**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **CLINICA STELLA FERNANDES LTDA, CNPJ: 19.442.693/0001-09**, para a prestação de serviço de segurança do trabalho, visando a elaboração do laudo técnico das condições do trabalho – LTCAT e lançamentos das cargas na plataforma E-SOCIAL.

**Fiscais Administrativos**

TITULAR

**- Carla Denyse Martins de Queiroz Chaves – Matrícula n° 120.235-9.**

**Art. 2º** O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**José Alves Bento**  
**Presidente da Câmara**

---

Diário Oficial do Município

## GERÊNCIA DE CONTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N° 087/2024****ORIGEM:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 1/2024-0003**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADO:** ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA**CNPJ:** 30.610.589/0001-00

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO (COMUNIDADE PERÍMETRO IRRIGADO, SANTA LUZIA E LAGOINHA DOS ESTEVÃOS), NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN.

**VALOR:** O valor da contratação é de R\$ 1.389.900,00 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, novecentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, Exercício 2024, Unidade Orçamentaria 7001 – Secretaria de Infraestrutura, Ação 1156 – Pavimentação de Vias Públicas, Classificação Econômica 449051 – Obras e Instalações, Fonte 15000000 e Fonte 17000000 – Recursos Convênios – Outros, e correrão e conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, na forma do artigo 106 da Lei n° 14.133, de 2021;

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
Jordão Fernandes Costa – **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N° 088/2024****ORIGEM:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 1/2024-0004**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADO:** J & P MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ:** 11.495.429/0001-13

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na implantação de pavimentação em ruas diversas dos bairros do município de Pau dos Ferros (pavimentação em paralelepípedo em pedra calcária, método tradicional), compreendendo trechos da Rua Austrália (Bairro Nações Unidas); Rua Alexandre Canuto de Souza (Bairro Manoel Deodato); Rua Nelson Maia (Bairro Arizona); Rua José Holanda Pinto (Bairro São Benedito) e Rua João Francisco do Nascimento (Bairro Carvão).



## Diário Oficial do Município

**VALOR:** O valor da contratação é de R\$ 344.496,97 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis mil reais e noventa e sete centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 7001 - Secretaria de Infraestrutura, Ação 1156 - Pavimentação de Vias Públicas, Classificação Econômica 449051 - Obras e Instalações, Fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021;

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
PAULO ROBERTO ROCHA FERNANDES – **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

---

### GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

#### **AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 1/2024-0011**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **22/07/2024**, fará realizar licitação na modalidade **Concorrência Presencial Nº 1/2024-0011**, tipo **Maior valor**, que tem como objeto a **Concessão de uso, a título oneroso, do espaço térreo e superior do Pavilhão Encontro de Gerações, para exploração comercial de serviço de cafeteria, do imóvel comercial de propriedade do Município de Pau dos Ferros/RN, situado na Rua Praça da Matriz, s/n, Bairro Centro, Pau dos Ferros/RN**, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, de acordo com o que determina a legislação vigente, na Sala do Departamento de Licitações e Contratos, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN, 59900-000.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 27 de junho de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
PORTARIA 008/2024

---

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL Nº 009/2024  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, construída pela Portaria nº 332/2024, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a homologação do resultado da I – Etapa do Processo Seletivo Simplificado, proveniente do Edital nº 009/2024:

I. A II Etapa do Processo Seletivo de caráter eliminatório/classificatório, será **realizada no dia 28 de junho de 2024, das 08h às 12h, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN.**

II. O resultado da II Etapa do Processo Seletivo será divulgado no Diário Oficial do município de Pau dos Ferros, no dia 28/06/2024.

III. Resultado final da I Etapa – análise curricular:

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

INSCRIÇÃO	NOME	I - ETAPA
009202401	ALLINE APARECIDA DA COSTA LOPES	3,0

**CARGO: PSICÓLOGO(A)**

INSCRIÇÃO	NOME	I - ETAPA
009202402	LAIZZA MAYARA SOUZA MAIA	0,0

Pau dos Ferros/RN, 27 de junho de 2024.

**Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes**  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

**PORTARIA Nº 350/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 578/2024;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

## Diário Oficial do Município

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **ANTÔNIO ROBINSON FEITOZA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2020 a 03 de novembro de 2021, a serem usufruídas a partir de 28/06/2024 a 27/07/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 188/2022

---

### **PORTARIA Nº 351/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 578/2024;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **ANTÔNIO ROBINSON FEITOZA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2021 a 03 de novembro de 2022, a serem usufruídas a partir de 29/07/2024 a 27/08/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 188/2022

---

## Diário Oficial do Município

**Portaria Nº 352/2024, de 27 DE JUNHO DE 2024.**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder a Sra. **MELISSA REGINA DE SOUZA ROCHA**, Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 30 a 01 de julho, que irá se deslocar para fins administrativos em Currais Novos/RN, 01 (uma) diária e meia, com o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objeto REALIZAR DILIGÊNCIAS VINCULADAS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 003/2024, conforme dispõe o art. 163, inciso II, da Lei 1053/2007.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLÂNDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
Secretaria Municipal de Administração

---

**Portaria Nº 353/2024, de 27 DE JUNHO DE 2024.**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder a Sra. **VANESSA LOPES LEITE**, Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 30 a 01 de julho, que irá se deslocar para fins administrativos em Currais Novos/RN, 01 (uma) diária e meia, com o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objeto REALIZAR DILIGÊNCIAS VINCULADAS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 003/2024, conforme dispõe o art. 163, inciso II, da Lei 1053/2007.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLÂNDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
Secretaria Municipal de Administração

---

## Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**Portaria Nº 005/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **FRANCISCO GENÁRIO PINHEIRO MELO**, Assessor Técnico, 01 (Uma) diária, no dia 27 de Junho de 2024, referente às despesas decorrentes da viagem deste município para Natal/RN, com o valor referente a R\$ 400,00 (**Quatrocentos Reais**). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de Participar de reunião administrativa na Fundação José Augusto e da atividade em comemoração ao Dia do Orgulho LGBTI+ na sede da Governadoria.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARTA MARIA PONTES FEITOSA CHAVES**  
SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO  
**Portaria nº 356/2021**

SECRETARIA DE GOVERNO

**Portaria Nº 41/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **JOSÉ PEREIRA DE SOUZA**, Gerente Executivo de Trânsito deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 28 e 29 de junho de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Mossoró/RN, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$200,00 (duzentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **PARTICIPAR DE REUNIÃO COMEMORATIVA ALUSIVA AOS 16 ANOS DA LEI SECA**.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLÂNDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 42/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **ILTON CARLOS PEREIRA BATISTA**, Agente de Trânsito deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 28 e 29 de junho de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Mossoró/RN, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **PARTICIPAR DE REUNIÃO COMEMORATIVA ALUSIVA AOS 16 ANOS DA LEI SECA**.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLÂNDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO

---

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 826/2024, 27 DE JUNHO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 27 a 28 de Junho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA**.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

## Diário Oficial do Município

### **Portaria Nº 827/2024, 27 DE JUNHO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 27 a 28 de Junho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 828/2024, 27 DE JUNHO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 27 a 28 de Junho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

## Diário Oficial do Município

### **Portaria Nº 829/2024, 27 DE JUNHO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 28 de Junho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 830/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 28 de Junho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---



## Diário Oficial do Município

### Portaria Nº 831/2024, 27 DE JUNHO DE 2024

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Marcelo Augusto de Queiroz Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 28 de Junho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### Portaria nº 832/2024 de 27 de JUNHO de 2024.

**Designa os servidores públicos municipais no exercício do Programa QUALIFAR-SUS e vinculados ao Programa Hórus que estão aptos a receberem a “Gratificação QUALIFAR-SUS”, na competência financeira de MAIO de 2024, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** a Lei Municipal nº 1.835/2022, de 16 de fevereiro de 2022, que “institui a Gratificação Específica do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) conforme específica e dá outras providências”; e,

**Considerando** o interesse público envolvido em questão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os públicos municipais no exercício do Programa QUALIFAR-SUS e vinculados ao Programa Hórus que estão aptos a receberem a “Gratificação QUALIFAR-SUS”, no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN, na competência financeira de **MAIO de 2024**.

## Diário Oficial do Município

**Parágrafo único.** Esta portaria segue as normas estabelecidas no Programa QUALIFAR-SUS, bem como na Lei Municipal nº 1.835/2022.

**Art. 2º** O Incentivo de que trata a Lei Municipal supracitada será repassado, de forma exclusiva, aos profissionais de saúde que se encontram no exercício do Programa QUALIFAR-SUS e vinculados ao Programa Hórus, respeitando-se os termos contidos na Lei Municipal nº 1.824/2021, conforme Anexo I desta Portaria.

**Parágrafo Único.** O incentivo de epígrafe está desvinculado do valor dos vencimentos dos servidores.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**Prefeita Constitucional do Município de Pau dos Ferros/RN**

Diário Oficial do Município**ANEXO I****RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES APTOS A RECEBEREM A “GRATIFICAÇÃO QUALIFAR-SUS”**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>VALOR</b>
1.	IPOJUCAN SILVA FONTES	FARMACEUTICO	R\$500,00
2.	JACYGUARA SILVA FONTES	FARMACEUTICO	R\$500,00
3.	LEONARDO DIEGO FERNANDES NOGUEIRA	FARMACEUTICO	R\$500,00
4.	ANASSELY BEZERRA BESSA	FARMACEUTICO	R\$500,00